



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma cidade
feita por
todos.



Portaria nº 122 de 14 de setembro de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público da composição da Junta Médica Oficial do Município - Portaria nº 085, de 03 de maio de 2021”.

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da composição da **JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE GUARANI**, o Servidor Municipal, **Dr. Fredy Alvim Mendonça**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 14 de setembro de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito Municipal

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 14 de Setembro de 2021.

Dra. Raphaela da Silva Pereira
Assistente Jurídica
OAB 179155/MG

